

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 022/15/02/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Resolução ANVISA nº 03 de 28/01/2008, que estabelece normas sobre aplicação, controle e acompanhamento dos recursos federais transferidos Fundo a Fundo aos Estados e Municípios para a execução das ações de Vigilância Sanitária;
- Deliberação CIB/PR nº 137/2007 que aprova a pactuação das ações de Vigilância Sanitária dos Municípios do Paraná;
- Plano de Ação de Saúde Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba.

**APROVA** o Plano de Ação de Saúde Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**